

Ata n.º 2

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar Serviço de Obras Municipais, da Divisão Obras Municipais e Ambiente do Departamento de Obras, Urbanismo e Ambiente, na área de Engenharia Civil

----- Ao décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, para exercer funções no Serviço de Obras Municipais, da Divisão Obras Municipais e Ambiente do Departamento de Obras, Urbanismo e Ambiente, da Câmara Municipal da Lousã, composto por Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Diretor de Departamento, em regime de substituição, do Departamento de Obras, Urbanismo e Ambiente do Município da Lousã, na qualidade de Presidente do Júri, Hugo Alexandre Neto Antunes, Técnico Superior, Serviço de Obras Municipais, da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, do Departamento de Obras, Urbanismo e Ambiente Município da Lousã na qualidade de 1.ª vogal, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Chefe da Unidade, em regime de substituição, da Unidade de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e Financeiro do Município da Lousã do Município da Lousã na qualidade de 2.ª vogal efetiva.-----

----- A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º BEP OE202605/1001 e publicado na 2.ª série do DR, n.º 96, de 19 de maio, aviso n.º 11729/2026/2.-----

----- Verificou-se que foram apresentadas 6 candidaturas ao presente concurso:-----

N.º de candidaturas	Nome
PC_TS_Eng.Civ.2/2026	Cesare Fiorini
PC_TS_Eng.Civ.1/2026	Jorge Rafael Luís Dias
PC_TS_Eng.Civ.4/2026	Luís António Dias Nogueira
PC_TS_Eng.Civ.5/2026	Maria João Ferreira Santos

Handwritten signature and initials in the top right corner.

PC_TS_Eng.Civ.3/2026	Patricia Margarida Correia Justino
PC_TS_Eng.Civ.6/2026	Sara Gabriela Raposeiro Ramos Rodrigues

----- Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- I – **Admitir os candidatos**, constantes da tabela seguinte, por reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidaturas	Nome	Situação Jurídico-Funcional	Métodos de seleção
PC_TS_Eng.Civ. 4/2026	Luís António Dias Nogueira	C/RJEP - TI	PCOE+AP+AC
PC_TS_Eng.Civ. 5/2026	Maria João Ferreira Santos	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_Eng.Civ. 6/2026	Sara Gabriela Raposeiro Ramos Rodrigues	C/RJEP - TRC	PCOE+AP+AC

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **RJEP/TI** - Com Relação Jurídica de Emprego Público Por Tempo Indeterminado; **RJEP/TRI** - Com Relação Jurídica de Emprego Público a Termo Resolutivo Certo; **PCOE** - Prova Conhecimentos Oral e Escrita; **AP** – Avaliação Psicológica; **AC** - Avaliação Curricular; **EAC** – Entrevista de Avaliação de Competências.

----- II – **Não admitir os seguintes candidatos**, em conformidade com o disposto nos pontos, conjugados entre si, 7.2, 7.5, 10.2 alínea c) e ponto 10.4 todos do aviso de abertura, por não reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidaturas	Nome	Motivo da exclusão
PC_TS_Eng.Civ.2/2026	Cesare Fiorini	b)
PC_TS_Eng.Civ.1/2026	Jorge Rafael Luís Dias	a)
PC_TS_Eng.Civ.3/2026	Patrícia Margarida Correia Justino	a)

Legenda:

- a) Não apresentou o documento comprovativo de inscrição na Ordem, como membro efetivo

- b) Não possui licenciatura na área, conforme previsto no ponto 8 do Aviso de Abertura, exclusão ao abrigo do ponto 7.5 ambos do aviso de abertura;

----- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e nos termos previstos no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no referido artigo da Portaria.-----

----- Deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, proceder à notificação dos candidatos os admitidos.-----

----- A notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 6.º da supra citada Portaria.-----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O JÚRI,


Paulo Rui Carvalhinho Oliveira


Hugo Alexandre Neto Antunes


Diana Cristina Montenegro Ribeiro